

SELEÇÃO DE MENTORADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DA FORMAÇÃO EM MENTORIA DOCENTE

Edital Reitoria Nº 03/2022

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor, Cleber Cristiano Prodanov, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o **processo seletivo de mentorados para o programa internacional de certificação docente MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND (MTE) e Pós-Graduação em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia** com base no Acordo de Cooperação Internacional assinado entre a UNIVERSIDADE FEEVALE/Brasil e a UNIVERSIDADE DE TAMPERE/Finlândia.

1. DO OBJETIVO

O curso MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND (MTE) e Pós-Graduação em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia culmina da parceria entre a Universidade Feevale e a Universidade de Tampere e visa promover o aperfeiçoamento do percurso formativo dos licenciandos durante sua Residência Pedagógica, por meio de mentoria, em atividades práticas nas Escolas de Educação Básica e Escola de Aplicação, buscando desenvolver as competências essenciais para o século XXI, de forma inovadora, colaborativa e internacional. Neste sentido, busca-se selecionar mentorados (alunos de cursos da licenciatura) para participar do Módulo 4 - Pilotando a Mentoria (Projeto de Mentoria) como Residente dos projetos de formação estruturados pelos professores da graduação da Universidade Feevale e da Escola de Aplicação Feevale.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente Edital regulamenta o processo de seleção de mentorados para a implementação dos projetos, em parceria com o participante do curso,

previstos para o Módulo 4 - Pilotando a Mentoria (Projeto de Mentoria) que integra a formação do curso **MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND** e o **Curso de Especialização em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia**.

2.2 O processo de que trata o presente Edital será conduzido por uma Comissão Especial de Seleção, cujos membros serão designados pela Reitoria.

2.3 Os selecionados participarão do processo e, se atenderem todos os requisitos, receberão uma Certificado de Participação de 60 horas, com o título: Projeto de Mentoria docente Brasil/Finlândia.

2.4 Para os selecionados no presente edital não haverá qualquer espécie de remuneração para as atividades que deverão ser realizadas na Escola de Aplicação Feevale, sob supervisão e acompanhamento dos participantes do curso **MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND** e a **Especialização em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia** considerando que o fazem de livre e espontânea vontade.

3. DA ESTRUTURA DA ATIVIDADE

3.1 Os mentorados selecionados implementarão os projetos propostos pelos participantes do curso **MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND** e a **Especialização em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia**, em parceria e com o acompanhamento deles.

3.2 A atividade integra o Módulo 4 - Pilotando a Mentoria (Projeto de Mentoria) e será realizada nos meses de maio e junho de 2023.

3.3 O período de dedicação do projeto é de um turno por semana (manhã ou tarde), de forma presencial, na Escola de Aplicação Feevale e outro turno (online ou presencial) para o planejamento das atividades. O dia da semana será informado posteriormente.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Os mentorados deverão realizar as atividades semanalmente, conforme planejado em parceria com o participante do curso de **MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND e a Especialização em Mentoria Docente**.

4.2 Estar disponível um turno por semana, de forma presencial, na Escola de Aplicação Feevale (conforme a vaga pretendida). O dia da semana será informado posteriormente.

4.3 Estar disponível um turno por semana, de forma presencial ou online, para planejamento das atividades.

4.4 Avaliar, ao final do processo, os professores mentores do curso envolvidos com o projeto.

5. DAS VAGAS

5.1 São ofertadas 32 (trinta e duas) vagas.

5.2 Vagas por curso (modalidade presencial ou digital)

CURSO	VAGAS	TURNO
Licenciatura em Ciências Biológicas	04	Manhã
Licenciatura em Educação Física	04	Manhã/Tarde
Licenciatura em Artes Visuais	04	Manhã/Tarde
Licenciatura em História	01	Manhã
Licenciatura em Letras	04	Manhã
Pedagogia	11	Manhã/Tarde
Licenciatura em Letras/Inglês	04	Manhã/Tarde

6. DOS REQUISITOS PRELIMINARES PARA A INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições para o processo de seleção estão abertas para alunos matriculados nos cursos de Licenciatura da Universidade Feevale, conforme vagas ofertadas.

6.2 Ter, no mínimo, 80% do respectivo curso de licenciatura concluído.

6.3 Ter disponibilidade de atuar, presencialmente, um turno (4,5h) por semana na Escola de Aplicação Feevale em dia da semana que será definido posteriormente.

6.4 Ter disponibilidade de atuar um turno (online ou presencial) para o planejamento das atividades, a elaboração de materiais referentes à implementação do projeto e realização de feedbacks com o professor mentor.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas no período de **09 de dezembro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023**, pelo site www.feevale.br/participe mediante upload da seguinte documentação, em arquivo formato PDF, com tamanho máximo de 5MB e legível:

I - Requerimento de inscrição e de aceitação das condições expressas neste Edital, incluindo breve justificativa do interesse em participar como mentorado da formação, conforme modelo em anexo no presente Edital.

II – Currículo.

III – Histórico Acadêmico com as notas das disciplinas.

IV – Carta de Recomendação de um professor da Universidade.

7.2 A inscrição do participante implica na aceitação das normas e das instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que venham a ser tornados públicos, por meio da divulgação online ou por outros meios.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo de mentorados para o programa internacional de certificação docente MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND (MTE) e Pós-Graduação em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia ocorrerá em duas etapas:

8.1.1 etapa eliminatória: verificação do upload de todos os itens solicitados para inscrição, no tamanho e formato estabelecidos;

8.1.2 etapa classificatória: análise da documentação, bem como o atendimento aos requisitos estabelecidos no item 6 deste Edital.

8.2 A lista dos candidatos homologados será divulgada no dia **17 de fevereiro** no site www.feevale.br/editais.

8.3 A Comissão designada procederá à análise da documentação, de acordo com os seguintes critérios:

- I. Motivações apresentadas para participar do projeto.
- II. Percentual do curso concluído.
- III. Experiência em projetos e docência.
- IV. Avaliação dos estágios concluídos.
- V. Carta de recomendação.

8.4 A verificação de inconsistências no preenchimento dos documentos elencados no item 7.1 implicará a sua desclassificação imediata.

9. DOS RESULTADOS

9.1 O resultado preliminar dos participantes selecionados, após análise de documentos, será divulgado no site www.feevale.br/editais, no dia **24 de fevereiro de 2023**.

9.2 Contra o resultado preliminar caberá recurso, a ser interposto pelo candidato no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado.

9.3 O participante deverá direcionar seu recurso ao NAP, de forma clara, consistente e objetiva, indicando especificamente qual é o objeto de sua irressignação, encaminhando-o para o endereço eletrônico: nap@feevale.br.

9.3.1 O recurso será analisado pela Comissão Especial de Seleção designada e o Resultado Final dos selecionados, após análise dos recursos, será divulgado no site de editais, no dia **03 de março de 2023**.

9.3.2 Do Resultado Final não caberá recurso.

9.3.3 Os selecionados no presente processo seletivo deverão firmar contrato com a Universidade Feevale/ASPEUR, antes do início da realização das atividades.

10. DO COMPROMISSO

10.1 Realizar as atividades conforme descrito no item 4.

10.2 Outrossim, fica terminantemente proibida a reprodução, divulgação ou utilização, total ou parcial, de todo material, informação ou método utilizado ou apresentado junto ao curso, desenvolvido pela Universidade Feevale e/ou Universidade de Tampere, sem expressa autorização do detentor dos referidos direitos autorais.

11. DOS BENEFÍCIOS PARA OS INSCRITOS

11.1 Os selecionados participarão do processo e, cumprindo com todas as atividades previstas, receberão o certificado de extensão de 60 horas emitido pela Universidade Feevale.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O custeio dos materiais (utilizados para a realização das atividades do projeto) é de responsabilidade do mentorado.

12.2 Serão de responsabilidade dos participantes quaisquer outras despesas decorrentes de sua participação no projeto não previstas neste Edital.

12.3 A inscrição do participante no processo seletivo implica a aceitação automática de todas as disposições constantes neste Edital e seu anexo, bem como de todas as normas regimentais e pedagógicas da Universidade Feevale.

12.4 Caso as vagas não sejam preenchidas por estudantes da Universidade Feevale poderão ser convidados professores da área pública.

12.5 Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão Especial de Seleção designada.

13. CRONOGRAMA GERAL

INSCRIÇÕES	09/12/22 – 09/02/23
HOMOLOGAÇÃO	10/02/23 – 16/02/23
DIVULGAÇÃO DOS HOMOLOGADOS	17/02/23
RESULTADO PRELIMINAR	24/02/23
RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	Até 28/02/23
RESULTADO FINAL	03/03/23
INÍCIO DAS ATIVIDADES NA ESCOLA DE APLICAÇÃO	02/05/23

Integram o presente Edital o seguinte anexo:

- Requerimento de Participação e Aceitação das condições do Edital.

Novo Hamburgo, 9 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov,
Reitor.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
1. NOME:	2. CÓDIGO:
3. GRADUAÇÃO:	4. PERCENTUAL DO CURSO CONCLUÍDO:
5. E-MAIL:	
6. TELEFONE 1:	7. TELEFONE 2:
8. VAGA: () Licenciatura em Ciências Biológicas () Licenciatura em Educação Física () Licenciatura em Artes Visuais () Licenciatura em História () Licenciatura em Letras () Pedagogia () Licenciatura em Letras/Inglês	9. DISPONIBILIDADE DE TURNO: () Manhã () Tarde

REQUER SUA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA MENTORADOS PARA O CURSO MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND E ESPECIALIZAÇÃO EM MENTORIA DOCENTE - BRASIL/FINLÂNDIA.

10. JUSTIFICATIVA:
(DESCREVA BREVEMENTE SEU PRINCIPAL INTERESSE EM PARTICIPAR DESTES PROGRAMAS COMO MENTORADO)

Declaro que estou ciente e aceito as regras previstas no Edital Reitoria nº xx/2022.

LOCAL/DATA

ASSINATURA